

n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 14 de Fevereiro de 2005, aos enfermeiros abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicidária do grupo de pessoal de enfermagem:

Ana Sofia Fernandes Novais.
Anabela Fernandes João.
Daniela Sofia Vaz Gomes.
Helena Sofia da Silva Ascensão.
Márcia Andreia Teixeira da Fonseca.
Maria Elisabete Gomes.
Maria de Fátima Morais Vaz.
Rui Alexandre Brandão Coelho Nunes.

18 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato (extracto) n.º 1396/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 7 de Abril de 2005, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos enfermeiros abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicidária do grupo de pessoal de enfermagem:

João Vítor Silva Rodrigues — 13 de Abril de 2005.
Juliana Ângela Machado Salgado — 12 de Abril de 2005.

18 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato (extracto) n.º 1397/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Abril de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica, abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indicidária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Adélia José Vieira Silva — 18 de Maio de 2005.
Ana Paula Pereira Reis Soares Santos — 18 de Maio de 2005.
Bruno André Moura Cunha — 20 de Maio de 2005.
Carla Susana Marques Vieira Leite — 18 de Maio de 2005.
Cátia Rita Teixeira Amaral — 20 de Maio de 2005.
Cláudia Manuela Gonçalves Neves Cerqueira — 18 de Maio de 2005.
Daniel Inácio Fonseca Santos — 18 de Maio de 2005.
Fátima Carina Peixoto Rocha — 20 de Maio de 2005.
Hortênsia Mafalda Santos Brito Ferreira — 18 de Maio de 2005.
Ilda Maria Ferreira Pinheiro — 20 de Maio de 2005.
Luís Carlos Neves Machado — 18 de Maio de 2005.
Maria Conceição Pichel Martins Pereira — 18 de Maio de 2005.
Mário Alexandre Silva Gomes — 18 de Maio de 2005.
Nuno José Silva Neves Ribeiro — 18 de Maio de 2005.
Paulo Ricardo Barbosa Fernandes — 18 de Maio de 2005.
Pedro Filipe Pinho Teixeira — 18 de Maio de 2005.
Raquel Ferreira da Mata — 18 de Maio de 2005.
Rui David Dias de Sousa — 18 de Maio de 2005.
Teresa Leonor Monteiro Madureira — 18 de Maio de 2005.
Vítor Manuel Pereira Silva — 1 de Junho de 2005.

18 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato (extracto) n.º 1398/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, às enfermeiras abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicidária do grupo de pessoal de enfermagem:

Ana Raquel Oliveira Barbosa — 9 de Maio de 2005.
Gisela Rosa Vieira Lima — 9 de Maio de 2005.

18 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato (extracto) n.º 1399/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Maio de 2005:

Inês Isabel Paredes Resende, estagiária da carreira técnica superior de saúde — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 9 de Maio de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicidária do grupo de pessoal técnico superior de saúde.

18 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato (extracto) n.º 1400/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Maio de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos enfermeiros abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicidária do grupo de pessoal de enfermagem:

David Maia Lopes — 17 de Maio de 2005.
João Carlos Gomes Costa — 17 de Maio de 2005.
Pedro Manuel Guedes Moutela — 17 de Maio de 2005.
Rita Patrícia Gonçalves Moreira Dias — 17 de Maio de 2005.
Rui Miguel das Neves Fangueiro — 17 de Maio de 2005.
Vanessa Catarina Protomartir Conde — 23 de Maio de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicidária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Alzira Sousa Castro Caetano — 2 de Junho de 2005.
Alzira Glória Ribeiro Magalhães — 30 de Maio de 2005.
Anabela Cordeiro Silva — 2 de Junho de 2005.
Anita Joana Melo Alves Nogueira — 30 de Maio de 2005.
Liliana Andreia Faria Peixoto — 30 de Maio de 2005.
Liliana Isabel Ribeiro Monteiro — 30 de Maio de 2005.
Teresa Cristina Silva Rocha Carvalho — 2 de Junho de 2005.

18 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato (extracto) n.º 1401/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Maio de 2005:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, ao técnico superior de 2.ª classe, regime geral, abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicidária do grupo de pessoal técnico superior de regime geral:

Daniela Ataíde Ferreira Sampaio — 18 de Maio de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, às técnicas de 2.ª classe de medicina nuclear, abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicidária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Cátia Marlene da Rocha Pereira — 6 de Junho de 2005.
Helena Isabel Alves Costa — 6 de Junho de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, ao enfermeiro, abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicidária do grupo de pessoal de enfermagem:

Cristiana Ferreira Sousa — 23 de Maio de 2005.